



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 212
SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	24
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	25
Secretaria Municipal de Segurança Pública	26
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	26
PODER LEGISLATIVO	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº.138/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implementar o sistema de radiocomunicação para a Guarda Civil Municipal, do tipo menor preço global.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 700/2020.

EDITAL: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>

INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pelo e-mail: licitacaoteropolis@gmail.com.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - <https://comprasgovernamentais.gov.br>.

DATA / HORA: 14/12/2020 às 10:00 horas.

Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira



MOVIMENTO VACINA BRASIL

É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.



Mantenha sua caderneta de vacinação atualizada. Para mais informações, acesse saude.gov.br/vacinabrasil



D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §) RS Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	556.253,7	584.383,0	93.012,7	15,9	469.310,0	80,3	115.073,0
RECEITAS CORRENTES	555.987,6	584.116,9	93.012,7	15,9	469.310,0	80,3	114.806,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	143.328,9	143.328,9	19.543,4	13,6	111.804,9	78,0	31.524,0
Impostos	138.710,7	138.710,7	18.934,5	13,7	108.169,5	78,0	30.551,2
Taxas	4.617,2	4.617,2	608,9	13,2	3.645,4	79,0	971,8
Contribuições de Melhoria	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
CONTRIBUIÇÕES	24.054,0	24.054,0	3.905,3	16,2	20.935,5	87,0	3.118,5
Contribuições Sociais	15.054,0	15.054,0	2.116,7	14,1	11.694,9	77,7	3.359,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	9.000,0	9.000,0	1.788,7	19,9	9.240,6	102,7	-240,6
RECEITA PATRIMONIAL	1.611,4	1.612,4	100,3	6,2	836,3	51,9	776,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36,0	36,0	7,4	20,6	25,5	70,8	10,5
Valores Mobiliários	1.555,4	1.556,4	92,9	6,0	810,8	52,1	745,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.300,2	3.300,2	238,1	7,2	2.735,1	82,9	565,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.300,2	3.300,2	238,1	7,2	2.735,1	82,9	565,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	370.337,7	398.466,0	67.554,7	17,0	327.105,7	82,1	71.360,3
Transferências da União e de suas Entidades	160.272,5	188.400,8	32.727,4	17,4	181.470,3	96,3	6.930,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	122.055,0	122.055,0	20.571,8	16,9	78.296,2	64,1	43.758,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	10,1	10,1	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	88.000,0	88.000,0	14.255,4	16,2	67.339,2	76,5	20.660,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.355,4	13.355,4	1.670,8	12,5	5.892,5	44,1	7.462,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.202,3	1.202,3	110,2	9,2	566,2	47,1	636,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	620,0	620,0	140,2	22,6	531,0	85,6	89,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Demais Receitas Correntes	11.533,0	11.533,0	1.420,4	12,3	4.795,2	41,6	6.737,8
RECEITAS DE CAPITAL	266,1	266,1	0,0	0,0	0,0	0,0	266,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Alienação de Bens Móveis	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	236,0	236,0	0,0	0,0	0,0	0,0	236,0
Transf. da União e de suas Entidades	86,0	86,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.604,0	17.604,0	2.828,6	16,1	16.854,5	95,7	749,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	573.857,7	601.987,0	95.841,3	15,9	486.164,5	80,8	115.822,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	573.857,7	601.987,0	95.841,3	15,9	486.164,5	80,8	115.822,5
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	573.857,7	601.987,0	95.841,3	15,9	486.164,5	80,8	115.822,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:32h


Anexo 1 do RREO

Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Mat. 4.17461-6

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.604,0	17.604,0	2.828,6	16,1	16.854,5	95,7	749,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	17.604,0	17.604,0	2.828,6	16,1	16.854,5	95,7	749,5
Contribuições Sociais	17.604,0	17.604,0	2.828,6	16,1	16.854,5	95,7	749,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	17.604,0	17.604,0	2.828,6	16,1	16.854,5	95,7	749,5

Continua (2/3)


 Luzia de Oliveira e Silva
 Diretora do Departamento de Contabilidade
 Contadora
 Mat.: PMT nº 1-02801-5
 CRC-RJ nº 088.632/O-9


 Vinicius C. Claussen da Silva
 Prefeito
 Matr. 4.17461-6

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1


DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			Até 10/2020 (f)			Até 10/2020 (h)			
			No Bimestre	Até 10/2020		No Bimestre	Até 10/2020		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
DESPESAS CORRENTES	548.354,7	588.138,1	64.281,9	477.329,5	110.808,6	81.423,0	423.201,8	164.936,3	420.923,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.850,7	558.002,0	63.669,4	466.992,7	91.009,3	79.810,9	416.370,7	141.631,3	414.092,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	292.128,4	322.864,1	43.167,8	273.448,2	49.415,9	49.941,9	266.037,2	56.826,9	265.500,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701,0	705,6	5,6	705,6	0,0	122,0	596,0	109,6	596,0
DESPESAS DE CAPITAL	228.021,3	234.432,4	20.496,0	192.838,9	41.593,5	29.747,1	149.737,5	84.694,9	147.996,0
INVESTIMENTOS	24.504,0	30.136,1	612,5	10.336,8	19.799,3	1.612,1	6.831,1	23.305,0	6.831,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.401,7	24.035,0	612,5	4.336,8	19.698,2	721,2	2.409,8	21.625,2	2.409,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101,4	101,2	0,0	0,0	101,2	0,0	0,0	101,2	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.001,0	6.000,0	0,0	6.000,0	0,0	890,9	4.421,4	1.578,6	4.421,4
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	25.503,0	23.145,0	-3.099,2	18.237,0	4.908,0	2.817,1	15.032,3	8.112,7	14.787,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	573.857,7	611.283,1	61.182,7	495.566,5	115.716,6	84.240,1	438.234,1	173.049,0	435.711,3
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	573.857,7	611.283,1	61.182,7	495.566,5	115.716,6	84.240,1	438.234,1	173.049,0	435.711,3
SUPERAVIT (XIII)				0,0			47.930,4		50.453,2
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	573.857,7	611.283,1	61.182,7	495.566,5	115.716,6	84.240,1	486.164,5		486.164,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	25.502,0	23.144,0	-3.099,2	18.237,0	4.907,0	2.817,1	15.032,3	8.111,7	14.787,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.502,0	23.144,0	-3.099,2	18.237,0	4.907,0	2.817,1	15.032,3	8.111,7	14.787,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0
INVESTIMENTOS	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	25.503,0	23.145,0	-3.099,2	18.237,0	4.908,0	2.817,1	15.032,3	8.112,7	14.787,7

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:32h

Anexo 1 do RREO


Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9

Vinicius Claussen da Silva
Prefeito
Mat.: 4.17461-6

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			Até 10/2020 (b)	% (b/total b)		Até 10/2020 (d)	% (d/total d)		
									No Bimestre
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	548.354,7	588.138,1	64.281,9	477.329,6	96,3	110.808,5	81.423,1	423.201,9	96,6
Ação Legislativa	16.427,6	16.587,6	754,2	15.683,0	3,2	904,6	1.960,3	15.294,4	3,5
Administração Geral	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	16.415,6	16.587,6	754,2	15.683,0	3,2	904,6	1.960,3	15.294,4	3,5
Serviço da Dívida Interna	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração	28.354,6	31.131,7	3.271,4	26.508,2	5,3	4.623,6	4.165,9	21.950,8	5,0
Administração Geral	27.684,1	30.419,1	3.189,0	25.921,5	5,2	4.497,6	4.075,4	21.446,9	4,9
Controle Interno	670,4	712,5	82,4	596,7	0,1	125,9	90,6	503,7	0,1
Educação Infantil	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	8.130,8	8.555,8	1.315,9	7.334,7	1,5	1.221,1	1.325,4	7.244,0	1,7
Administração Geral	6.722,2	7.019,2	1.108,8	6.164,3	1,2	854,8	1.114,6	6.128,3	1,4
Policimento	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	1.323,2	1.413,2	199,0	1.091,3	0,2	321,9	200,7	1.083,3	0,2
Infra-estrutura Urbana	79,6	117,6	8,1	79,0	0,0	38,6	10,1	32,4	0,0
Serviços Urbanos	4,3	4,3	0,0	0,0	0,0	4,3	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	10.796,4	14.429,1	1.576,4	9.862,0	2,0	4.567,2	1.735,7	8.942,8	2,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	403,6	464,7	61,6	356,4	0,1	108,3	61,6	356,4	0,1
Assistência Comunitária	5.959,7	9.265,3	763,1	5.217,8	1,1	4.047,5	858,9	4.840,3	1,1
Fomento ao Trabalho	4.413,1	4.649,1	745,1	4.254,9	0,9	384,2	808,6	3.723,3	0,8
Outros Encargos Especiais	20,0	50,0	6,6	22,8	0,0	27,2	6,6	22,8	0,0
Previdência Social	78.000,0	95.461,2	15.892,5	86.762,9	17,5	8.698,3	15.892,7	86.759,9	19,8
Administração Geral	114,6	214,6	1,4	30,4	0,0	184,3	1,7	27,4	0,0
Previdência do Regime Estatutário	77.707,4	95.068,6	15.891,1	86.732,6	17,5	8.336,0	15.891,1	86.732,6	19,8
Outros Encargos Especiais	178,0	178,0	0,0	0,0	0,0	178,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	160.096,8	174.960,3	21.213,7	154.440,4	31,2	20.520,0	25.607,1	136.546,0	31,2
Administração Geral	37.414,4	71.791,2	17.927,1	65.067,2	13,1	6.724,0	17.419,1	56.569,8	12,9
Atenção Básica	14.340,5	15.662,1	-1.054,3	12.693,4	2,6	2.968,7	213,3	12.166,9	2,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.970,4	83.156,4	3.727,4	73.179,0	14,8	9.977,4	7.355,9	64.306,6	14,7
Suporte Profilático e Terapêutico	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0
Vigilância Sanitária	157,0	73,9	0,0	0,0	0,0	73,9	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	6.213,1	4.275,3	613,5	3.500,8	0,7	774,5	618,8	3.500,7	0,8
Trabalho	273,8	273,8	38,5	212,4	0,0	61,4	39,0	209,5	0,0
Fomento ao Trabalho	273,8	273,8	38,5	212,4	0,0	61,4	39,0	209,5	0,0

Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02301-5
CRC-RJ nº 068.633/0-0

Vinicius D. Clausen da Silva
Prefeito
Mat. 4.17461-6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:32h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			Até 10/2020			Até 10/2020				
			No Bimestre	(b) (b/total b) %		No Bimestre	(d) (d/total d) %			
Educação	151.628,2	156.532,6	15.297,5	118.433,4	23,9	38.099,2	20.059,9	96.177,6	21,9	60.355,0
Administração Geral	1.315,1	455,1	-50,0	344,9	0,1	110,2	7,2	110,8	0,0	344,3
Fomento ao Trabalho	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Ensino Fundamental	124.318,7	128.590,3	12.043,1	98.744,4	19,9	29.845,9	16.690,5	79.846,0	18,2	48.744,3
Educação Infantil	25.112,0	27.003,7	3.304,4	19.148,7	3,9	7.855,0	3.362,1	16.179,2	3,7	10.824,6
Educação de Jovens e Adultos	874,4	475,4	0,0	195,4	0,0	280,1	0,0	41,6	0,0	433,8
Educação Especial	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0
Cultura	1.991,6	4.774,1	361,0	1.485,4	0,3	3.288,7	364,6	1.443,4	0,3	3.330,7
Difusão Cultural	1.991,6	4.774,1	361,0	1.485,4	0,3	3.288,7	364,6	1.443,4	0,3	3.330,7
Direitos da Cidadania	497,0	498,1	69,3	377,2	0,1	120,9	69,8	365,3	0,1	132,8
Administração Geral	484,5	485,6	69,3	377,2	0,1	108,4	69,8	365,3	0,1	120,3
Assistência Comunitária	2,7	2,7	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	2,7
Fomento ao Trabalho	9,8	9,8	0,0	0,0	0,0	9,8	0,0	0,0	0,0	9,8
Urbanismo	33.657,0	37.988,4	3.115,9	33.144,6	6,7	4.843,7	6.777,3	27.995,7	6,4	9.992,7
Ordenamento Territorial	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Infra-estrutura Urbana	33.649,0	37.980,4	3.115,9	33.144,6	6,7	4.835,7	6.777,3	27.985,7	6,4	9.984,7
Turismo	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Habituação	9.514,5	7.193,2	0,0	0,0	0,0	7.193,2	0,0	0,0	0,0	7.193,2
Habituação Urbana	9.514,5	7.193,2	0,0	0,0	0,0	7.193,2	0,0	0,0	0,0	7.193,2
Gestão Ambiental	2.023,8	2.099,6	308,5	1.696,5	0,3	403,0	310,9	1.670,2	0,4	429,4
Preservação e Conservação Ambiental	2.005,6	2.075,6	308,5	1.696,7	0,3	388,9	310,9	1.670,2	0,4	405,4
Controle Ambiental	16,3	23,1	0,0	9,9	0,0	13,2	0,0	0,0	0,0	23,1
Recursos Hídricos	1,9	0,9	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,9
Ciência e Tecnologia	271,0	331,8	52,0	243,1	0,0	88,7	41,2	229,9	0,1	101,9
Administração Geral	271,0	331,8	52,0	243,1	0,0	88,7	41,2	229,9	0,1	101,9
Agricultura	2.592,0	4.132,4	564,7	2.734,0	0,6	1.398,4	585,8	2.286,1	0,5	1.846,3
Administração Geral	2.410,2	3.649,7	367,0	2.316,4	0,5	1.333,3	370,3	2.069,2	0,5	1.590,5
Extensão Rural	166,2	474,1	197,7	416,1	0,1	58,0	215,5	215,5	0,0	258,7
Defesa Agropecuária	13,6	8,6	0,0	1,5	0,0	7,1	0,0	1,5	0,0	7,1
Comércio e Serviços	3.465,7	3.997,3	137,9	1.597,3	0,3	2.400,0	139,4	1.575,8	0,4	2.421,5
Turismo	3.465,7	3.997,3	137,9	1.597,3	0,3	2.400,0	139,4	1.575,8	0,4	2.421,5
Comunicações	102,0	32,0	0,0	0,0	0,0	32,0	0,0	0,0	0,0	32,0
Administração Geral	102,0	32,0	0,0	0,0	0,0	32,0	0,0	0,0	0,0	32,0
Desporto e Lazer	748,3	1.138,3	121,1	732,2	0,1	406,1	122,3	717,1	0,2	421,3
Desporto Comunitário	748,3	1.138,3	121,1	732,2	0,1	406,1	122,3	717,1	0,2	421,3

Luiza de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9

Vinicius O. Claussen da Silva
Prefeito
Mat. 4.17461-6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:32h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)		%	Até 10/2020 (d)		%
Encargos especiais	36.783,6	28.020,8	191,7	16.082,4	3,2	11.938,4	13.793,8	3,1	
Serviço da Dívida Interna	6.700,0	6.705,6	5,6	6.705,6	1,4	0,0	5.017,4	1,1	
Outros Encargos Especiais	30.083,6	21.315,2	186,1	9.376,8	1,9	11.938,4	8.776,4	2,0	
Reserva de Contingência	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reserva de Contingência	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.603,0	23.145,0	-3.099,2	18.237,0	3,7	4.908,0	15.032,3	3,4	
TOTAL (III) = (I + II)	573.957,7	611.283,1	61.182,7	495.566,6	100,00	115.716,5	438.234,2	100,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 10/2020 (b)		%	Até 10/2020 (d)		%
Legislativa	25.503,0	23.145,0	-3.099,2	18.237,0	3,7	4.908,0	15.032,3	3,4	
Administração Geral	900,0	740,0	0,0	735,2	0,1	4,8	607,9	0,1	
Administração	5.000,0	5.000,0	0,0	5.000,0	1,0	0,0	3.231,3	0,7	
Administração Social	1,0	3,0	0,8	0,8	0,0	2,2	0,8	0,0	
Assistência Comunitária	1,0	3,0	0,8	0,8	0,0	2,2	0,8	0,0	
Previdência Social	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Saúde	3.001,0	7.901,0	0,0	3.000,0	0,6	4.901,0	2.727,3	0,6	
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	0,0	3.000,0	0,6	0,0	2.727,3	0,6	
Atenção Básica	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	4.900,0	0,0	0,0	0,0	4.900,0	0,0	0,0	
Educação	12.601,0	9.501,0	-3.100,0	9.501,0	1,9	0,0	1.663,4	1,9	
Ensino Fundamental	10.000,0	7.200,0	-2.800,0	7.200,0	1,5	0,0	6.762,9	1,5	
Educação Infantil	2.600,0	2.300,0	-300,0	2.300,0	0,5	0,0	1.702,2	0,4	
Educação de Jovens e Adultos	1,0	1,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CCP. B. 1.º 088 632/0-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Mat.: 4.17461-6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:32h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	45.010,2	74.417,9	62.725,9	61.424,9	46.372,2	44.039,3	30.229,8	46.301,2	45.805,0	59.700,0	55.650,1	41.912,2	613.588,7	617.964,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.007,2	11.152,3	23.906,5	20.067,5	9.340,6	6.713,1	6.472,7	7.057,8	9.135,6	9.567,8	9.929,6	9.613,8	131.964,3	143.328,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.441,7	2.565,4	17.450,9	14.418,1	3.396,9	1.639,2	1.797,9	2.025,5	2.412,7	2.397,3	2.535,5	2.502,2	55.573,3	61.600,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.229,0	3.607,0	3.511,2	3.407,2	2.900,5	2.077,0	2.181,3	2.075,6	2.967,2	3.020,6	3.081,5	3.086,4	35.144,5	40.100,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	824,8	1.412,1	889,5	801,9	1.126,3	287,0	509,8	861,7	1.178,6	1.388,1	1.894,0	1.688,3	12.822,1	13.010,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.097,3	3.076,6	1.598,4	1.074,9	1.623,0	2.627,3	1.811,1	1.930,8	1.924,4	1.945,2	2.088,9	2.077,7	23.873,6	24.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	414,4	491,2	458,5	365,4	303,9	82,6	172,6	164,0	652,7	836,6	329,7	279,2	4.550,8	4.618,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.999,3	2.904,6	2.422,2	2.157,0	1.978,4	2.792,2	1.446,1	2.334,4	1.930,5	1.969,4	1.952,0	1.953,4	25.839,5	24.054,0
RECEITA PATRIMONIAL	52,4	106,3	42,8	87,2	50,6	135,0	176,0	115,1	105,2	24,1	11,5	88,8	995,0	1.612,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	49,3	103,3	39,4	84,2	47,5	133,7	174,7	113,1	103,2	22,1	8,9	84,1	963,5	1.556,4
Outras Receitas Patrimoniais	3,1	3,0	3,4	3,0	3,1	1,3	1,3	2,0	2,0	2,0	2,6	4,7	31,5	56,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	115,2	137,8	1.058,6	754,2	185,9	75,5	85,3	99,1	113,9	124,4	121,4	116,7	2.988,0	3.300,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.199,1	58.886,9	34.771,9	37.794,1	34.094,1	33.778,6	21.500,1	36.345,3	34.069,3	47.489,1	42.702,4	29.401,9	444.042,4	432.314,0
Cota-Parte do FPM	5.579,4	9.512,0	5.612,2	8.109,4	4.741,8	5.002,3	3.024,2	6.108,8	6.814,8	4.329,0	3.487,0	4.692,1	67.013,0	70.000,0
Cota-Parte do ICMS	5.750,2	7.451,4	5.937,8	5.916,5	6.573,5	4.662,4	4.279,5	4.796,3	5.048,9	5.187,4	6.582,2	5.907,1	68.093,2	75.000,0
Cota-Parte do IPVA	361,9	518,6	5.001,9	5.764,2	3.117,4	1.150,0	461,0	711,8	652,8	744,6	888,0	688,0	20.060,2	22.000,0
Cota-Parte do ITR	9,5	4,7	2,2	1,2	10,1	0,3	0,6	0,6	7,1	3,5	13,4	52,4	105,7	20,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	150,0	211,2	131,9	153,3	165,3	151,8	129,0	134,3	146,3	157,9	209,0	229,0	1.969,0	2.200,0
Transferências do FUNDEB	6.526,8	8.845,6	7.825,3	8.527,8	7.966,7	6.326,8	5.035,3	5.503,4	5.809,1	6.069,3	7.376,9	6.878,5	82.711,5	88.000,0
Outras Transferências Correntes	14.821,3	32.343,4	10.260,2	9.321,7	11.499,3	16.485,0	8.570,5	19.090,1	15.590,3	31.007,3	24.145,9	10.954,8	204.089,8	175.074,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	637,1	1.230,0	524,3	564,9	722,5	545,0	549,6	349,8	450,4	515,2	933,2	737,6	7.759,6	13.355,4
DEDUÇÕES (II)	3.433,6	5.040,1	4.579,0	5.075,9	4.020,5	4.049,1	2.192,0	3.880,1	3.079,3	3.178,1	3.322,2	3.394,6	45.244,5	52.402,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.037,5	2.018,3	1.216,3	1.067,4	1.098,9	1.900,5	651,8	1.503,6	1.071,9	1.067,8	1.060,5	1.056,2	14.750,7	15.054,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	25,9	51,1	25,5	19,6	0,0	26,1	26,1	26,1	25,6	25,8	25,8	24,7	302,3	3.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.370,2	2.970,7	3.337,2	3.988,9	2.921,6	2.122,5	1.514,1	2.350,4	1.981,8	2.084,5	2.235,9	2.313,7	30.191,5	33.848,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	41.576,6	69.377,8	58.146,9	56.349,0	42.351,7	39.990,2	28.037,8	42.421,1	42.725,7	56.821,9	52.327,9	38.517,6	568.344,2	565.562,9

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses **R\$ 568.344.572,62**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Luizia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 88.632/0-9

Data de Emissão: 26/11/2020 23:32h

Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Mat. 4.17461-6

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	36.778,0	36.778,0	29.833,4	26.723,9		
Receitas de Contribuições dos Segurados	15.054,0	15.054,0	11.694,9	11.004,3		
Civil	15.054,0	15.054,0	11.694,9	11.004,3		
Ativo	15.050,0	15.050,0	11.253,0	10.579,3		
Inativo	2,0	2,0	388,9	372,7		
Pensionista	2,0	2,0	53,0	52,3		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	17.604,0	17.604,0	16.854,4	14.763,3		
Civil	17.604,0	17.604,0	16.854,4	14.763,3		
Ativo	17.600,0	17.600,0	16.854,4	14.685,4		
Inativo	2,0	2,0	0,0	57,0		
Pensionista	2,0	2,0	0,0	20,9		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	20,0	20,0	545,4	437,5		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	545,4	437,5		
Outras Receitas Patrimoniais	20,0	20,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	4.100,0	4.100,0	738,7	518,8		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.500,0	3.500,0	225,3	288,9		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	600,0	600,0	513,4	229,9		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	36.778,0	36.778,0	29.833,4	26.723,9		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	81.885,4	95.246,6	86.732,6	70.556,3	86.732,6	70.556,3
Aposentadorias	73.128,0	83.430,7	76.028,1	61.642,1	76.028,1	61.642,1
Pensões	8.757,4	11.815,9	10.704,5	8.914,2	10.704,5	8.914,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	81.885,4	95.246,6	86.732,6	70.556,3	86.732,6	70.556,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-45.107,4	-58.468,6	-86.732,6	-70.556,3	-56.899,2	-43.832,4
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			52.762,9			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 5º Bim/2020		Até 5º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			5.593,6		8.979,6	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			5.593,6		8.979,6	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:32h

Anexo 4 do RREO

Luiza de Oliveira e Silva
Luiza de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 058.632/0-9

Vinicius O. Claussen da Silva
Vinicius O. Claussen da Silva
Prefeito
Mat. 4.17461-6



MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019	Até o 5º Bim/2020	Até o 5º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2020	5º Bim/2019	5º Bim/2020	5º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	109,6	209,6	25,8	7.377,9	22,8	7.321,8
Despesas de Capital (XIV)	5,0	5,0	4,6	0,0	4,6	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	114,6	214,6	30,4	7.377,9	27,4	7.321,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-114,6	-214,6	-30,4	-7.377,9	-27,4	-7.321,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:32h

Anexo 4 do RREO

Luzia de Oliveira e Silva
Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6

MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Out/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	160.112,90	158.119,00
DEDUÇÕES (XXIX)	36.394,00	78.297,00
Disponibilidade de Caixa	36.394,00	78.297,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	88.559,10	106.998,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	52.165,10	28.701,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	123.718,90	79.822,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	43.896,90	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		23.464,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		20.432,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		20.218,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Luiza de Oliveira e Silva
Luiza de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6



MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA		Jan a Out/2020					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	584.116,9	469.310,0					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.328,9	111.804,9					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	61.600,0	50.566,1					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	40.100,5	28.308,7					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	13.010,2	10.585,0					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	24.000,0	18.699,7					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.618,2	3.645,4					
Contribuições	24.054,0	20.935,5					
Receita Patrimonial	1.612,4	836,3					
Aplicações Financeiras (II)	1.556,4	810,8					
Outras Receitas Patrimoniais	56,0	25,5					
Transferências Correntes*	398.466,0	327.105,7					
Cota Parte FPM (80%)	56.000,0	42.225,1					
Cota Parte ICMS (80%)	60.000,0	43.913,2					
Cota Parte IPVA (80%)	17.600,0	15.343,8					
Cota Parte ITR (80%)	16,0	73,2					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	16,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	1.760,0	1.286,2					
Transferências do FUNDEB	88.000,0	67.339,2					
Outras Transferências Correntes	175.074,0	156.925,0					
Demais Receitas Correntes	16.655,6	8.627,6					
Outras Receitas Financeiras (III)	33,0	1,1					
Receitas Correntes Restantes	16.622,6	8.626,5					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	582.527,5	468.498,1					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	266,1	0,0					
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	30,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	30,0	0,0					
Transferências de Capital	236,0	0,0					
Convênios	235,0	0,0					
Outras Transferências de Capital	1,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,1	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,1	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	266,1	0,0					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	582.793,6	468.498,1					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	558.002,0	466.992,7	416.370,7	414.092,5	17.441,4	7.508,5	7.508,5
Pessoal e Encargos Sociais	322.864,1	273.448,2	266.037,2	265.500,5	10.100,0	950,1	950,1
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	705,6	705,6	596,0	596,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	234.432,4	192.838,9	149.737,5	147.996,0	7.341,5	6.558,3	6.558,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	557.296,4	466.287,1	415.774,7	413.496,5	17.441,4	7.508,5	7.508,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.136,1	10.336,8	6.831,1	6.831,1	3.956,6	1.197,5	1.197,5
Investimentos	24.035,0	4.336,8	2.409,8	2.409,8	3.956,6	1.197,5	1.197,5
Inversões Financeiras	101,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	101,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	6.000,0	6.000,0	4.421,4	4.421,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	24.136,1	4.336,8	2.409,7	2.409,7	3.956,6	1.197,5	1.197,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	581.432,5	470.623,9	418.184,4	415.906,2	21.398,0	8.706,0	8.706,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	-	-	-	22.487,9	-	-	-

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:33h

Anexo 6b do RREO

Luza de Oliveira e Silva
Luza de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6


MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		810,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		596,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		22.702,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9


Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6




MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA TERESOPOLIS	8.690,1	33.729,4	0,0	23.218,7	19.200,8	57.068,3	6.531,3	792,4	5.439,6	57.367,6
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV TERESÓPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	43,9	0,0	43,9	3,5
FUNDO MUN SAUDE TERESOPOLIS	9.218,2	371,9	0,0	194,9	9.395,2	8.303,0	4.557,6	63,7	3.158,9	9.638,0
FUNDO ESP CALAMIDADE PÚBLICA TERESOPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.018,7	0,0	0,0	0,0	1.018,7
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL TERESOPOLIS	0,0	50,5	0,0	50,5	0,0	239,2	606,2	0,0	306,7	538,7
LEGISLATIVO										
CAMARA TERESOPOLIS	104,9	0,0	0,0	0,0	104,9	33,6	560,8	0,0	0,0	594,4
TOTAL (I)	18.013,2	34.151,8	0,0	23.464,1	28.700,9	66.666,3	12.299,8	856,1	8.949,1	69.160,9
TOTAL (I + II)	18.013,2	34.151,8	0,0	23.464,1	28.700,9	66.666,3	12.299,8	856,1	8.949,1	69.160,9


 Luzia de Oliveira e Silva
 Diretora do Departamento de Contabilidade
 Contadora
 Mat.: PMT nº 1-02801-5
 CRC-RJ nº 088.632/O-9


 Vinicius C. Claussen da Silva
 Prefeito
 Matr. 4.17461-6


MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	138.710,7	138.710,7	108.159,5	77,97
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	61.600,0	61.600,0	50.566,1	82,09
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,0	50.000,0	44.952,2	89,90
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.600,0	11.600,0	5.614,0	48,40
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.010,2	13.010,2	10.585,0	81,36
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000,0	13.000,0	10.580,6	81,39
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10,2	10,2	4,4	43,24
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.100,5	40.100,5	28.308,7	70,59
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.600,5	38.600,5	27.001,6	69,95
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.500,0	1.500,0	1.307,1	87,14
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.000,0	24.000,0	18.699,7	77,92
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.000,0	24.000,0	18.699,7	77,92
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	169.240,0	169.240,0	127.692,2	75,45
2.1-Cota-Parte FPM	70.000,0	70.000,0	51.921,7	74,17
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	70.000,0	70.000,0	51.921,7	74,17
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	75.000,0	75.000,0	54.891,5	73,19
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20,0	20,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,0	2.200,0	1.607,7	73,08
2.5-Cota-Parte ITR	20,0	20,0	91,5	457,70
2.6-Cota-Parte IPVA	22.000,0	22.000,0	19.179,7	87,18
2.7-Cota-Parte IOF-Duro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	307.950,7	307.950,7	235.851,7	76,59


Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9


Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.452,1	15.787,7	12.700,3	80,44
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.000,0	12.000,0	10.245,7	85,38
5.2-Transferências Diretas - PDDE	6,0	6,0	3,7	62,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.400,0	2.400,0	1.648,4	68,68
5.4-Transferências Diretas - PNATE	500,0	611,0	559,0	91,49
5.5-Transferências Diretas - FNDE	12,0	236,6	226,6	95,77
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	534,1	534,1	17,0	3,18
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	15.452,1	15.787,7	12.700,3	80,44

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.848,0	33.848,0	24.850,7	73,42
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.000,0	14.000,0	9.696,6	69,26
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.000,0	15.000,0	10.978,3	73,19
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4,0	4,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440,0	440,0	321,5	73,08
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	4,0	4,0	18,3	457,75
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.400,0	4.400,0	3.835,9	87,18
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	88.300,0	88.300,0	67.362,7	76,29
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	88.000,0	88.000,0	67.339,2	76,52
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	300,0	300,0	23,5	7,85
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	54.152,0	54.152,0	42.488,5	78,46
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	88.300,0	88.290,5	69.830,4	79,09	66.520,9	75,34
13.1-Com Educação Infantil	13.002,0	14.152,0	12.141,6	85,79	12.141,6	85,79
13.2-Com Ensino Fundamental	75.298,0	74.138,5	57.688,9	77,81	54.379,3	73,35
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	30,0	5,3	17,60	5,3	17,60
14.1-Com Educação Infantil	0,0	10,0	1,4	14,40	1,4	14,40
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	20,0	3,8	19,20	3,8	19,20
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	88.300,0	88.320,5	69.835,7	79,07	66.526,2	75,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		20,53
17.1-FUNDEB 60%		20,53
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		20,53

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		66.505,63
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100		98,72
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100		0,01
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		1,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020		0,00

Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-SP nº 089.532/0-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RS Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	25.301,0	26.014,1	18.625,0	71,60	15.449,1	59,39
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.002,0	14.162,0	12.143,0	85,74	12.143,0	85,74
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.299,0	11.852,1	6.482,0	54,69	3.306,1	27,89
23-ENSINO FUNDAMENTAL	123.475,1	122.782,6	94.033,3	76,59	77.774,2	63,34
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	75.298,0	74.158,5	57.692,7	77,80	54.383,2	73,33
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.177,1	48.624,0	36.340,6	74,74	23.391,0	48,11
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	1,0	1,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	148.777,1	148.797,6	112.658,3	75,71	93.223,3	62,65
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
VALOR						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	42.488,50					
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00					
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20,53					
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00					
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00					
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	0,00					
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)	42.509,03					
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-35	50.714,26					
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	21,50					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/c)	Até 5º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.500,0	13.619,4	13.142,7	96,50	10.394,8	76,32
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.952,1	3.616,6	2.133,3	58,99	1.024,5	28,33
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	15.452,1	17.235,9	15.276,0	88,63	11.419,3	66,25
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	164.229,2	166.033,6	127.934,4	77,05	104.642,6	63,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-20,42		0,00
44.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-20,42		0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.543,58		5.726,71
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	67.339,19		10.245,68
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	68.987,91		11.584,01
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	68.987,91		11.571,94
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00		12,07
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23,54		5,61
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	918,40		4.393,99
50-(+) Ajustes	0,00		0,00
50.1 (+) Retenções	0,00		0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00		0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00		0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00		0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	918,40		4.393,99

FONTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	26.697,13
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	23.391,03
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	3.306,10
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	24.850,69
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	51.547,82
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,86
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	98,75

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:33h

Anexo 8 do RREO


Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/0-9


Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	138.710,7	138.710,7	108.159,6	78,0
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	61.600,0	61.600,0	50.566,2	82,1
IPTU	50.000,0	50.000,0	44.952,2	89,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.600,0	11.600,0	5.614,0	48,4
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.010,2	13.010,2	10.585,0	81,4
ITBI	13.000,0	13.000,0	10.580,6	81,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10,2	10,2	4,4	43,1
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.100,5	40.100,5	28.308,7	70,6
ISS	38.600,5	38.600,5	27.001,6	70,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,0	1.500,0	1.307,1	87,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Relido na Fonte - IRRF	24.000,0	24.000,0	18.699,7	77,9
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.240,0	169.240,0	127.692,1	75,5
Cola-Parte FPM	70.000,0	70.000,0	51.921,7	74,2
Cola-Parte ITR	20,0	20,0	91,5	457,5
Cola-Parte ICMS	75.000,0	75.000,0	54.891,5	73,2
Cola-Parte IPVA	22.000,0	22.000,0	19.179,7	87,2
Cola-Parte IPI-Exportação	2.200,0	2.200,0	1.607,7	73,1
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20,0	20,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	20,0	20,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	307.950,7	307.950,7	235.851,7	76,6

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.681,2	8.005,0	7.843,8	98,0	7.581,4	94,7	7.748,1	96,8
Despesas Correntes	7.680,7	8.005,0	7.843,8	98,0	7.581,4	94,7	7.748,1	96,8
Despesas de Capital	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.637,4	11.114,3	11.068,1	99,6	11.068,8	99,6	11.065,8	99,6
Despesas Correntes	11.633,5	11.114,3	11.068,1	99,6	11.068,8	99,6	11.065,8	99,6
Despesas de Capital	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.211,1	1.633,7	894,5	54,8	894,4	54,7	894,4	54,7
Despesas Correntes	2.211,1	1.633,7	894,5	54,8	894,4	54,7	894,4	54,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (III)=(I)+(II)	307.950,7	307.950,7	307.950,7	100,0	307.950,7	100,0	307.950,7	100,0

ADCT. art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINÍCIUS CARDOSO CLAUSSON DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:33h

Anexo 12 do RREO

Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-SP nº 088.632/0-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Mat. 4.17461-6

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT. art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)			
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)			
Despesas Correntes	33.898,3	34.678,2	33.716,5
Despesas de Capital	33.897,9	34.322,2	33.575,1
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	55.431,1	55.431,2	53.522,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100				
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)		Saldo Inicial (no exercício atual) h	Saldo Final (não aplicado) (i) = (h-f ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		Empenhadas (j)	Liquidadas (i)
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0
	Empenhos de 2020 (regra nova)	35.377,8	18.145,1
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0
RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)		Total inscrito em RP no exercício (p)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,0	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,0	0,0
Empenhos de 2018		0,0	0,0
Empenhos de 2017		0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores		0,0	0,0
Total de RP pagos (s)		32,4	32,4
Total de RP a pagar (t)		0,0	-32,4
Total de RP cancelados ou prescritos (u)		0,0	0,0
Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)		0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUIZIA DE OLIVEIRA E SILVA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:33h
Anexo 12 do RREO
Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 080.000/0-0
Vinicius Clausussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT_art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y);
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual>	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	106.666,7	122.479,1	98.410,2	80,3
Provenientes da União	70.016,7	85.829,1	84.890,1	98,9
Provenientes dos Estados	36.650,0	36.650,0	13.520,1	36,9
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	106.666,7	122.479,1	98.410,2	80,3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.660,3	7.658,1	4.849,7	63,3	4.587,4	59,9	4.587,4	59,9
Despesas Correntes	5.848,3	5.525,7	4.800,2	86,9	4.587,4	83,0	4.587,4	83,0
Despesas de Capital	812,1	2.132,5	49,5	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	90.333,0	76.942,1	62.110,9	80,7	53.239,8	69,2	53.149,8	69,1
Despesas Correntes	89.984,2	75.740,5	62.110,9	82,0	53.239,8	70,3	53.149,8	70,2
Despesas de Capital	348,8	1.201,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,5	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	153,9	73,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	151,9	71,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.002,0	2.641,6	2.606,3	98,7	2.606,3	98,7	2.606,3	98,7
Despesas Correntes	4.002,0	2.641,6	2.606,3	98,7	2.606,3	98,7	2.606,3	98,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINÍCIUS CARDOSO CLAUSSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:33h

Anexo 12 do RREO

Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/0-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6



MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00									
	Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.516,1	40.113,1	34.350,7	85,6	28.403,3	70,8	28.295,6	70,5	28.175,0	72,5
Despesas Correntes	6.290,1	38.885,4	34.211,9	88,0	28.282,7	72,7	28.175,0	72,5	28.175,0	72,5
Despesas de Capital	226,0	1.227,6	138,8	11,3	120,6	9,8	120,6	9,8	120,6	9,8
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	107.666,8	127.430,3	103.917,6	328,4	88.836,8	298,6	88.713,0	298,6	88.713,0	298,6
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Até 5º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			Até 5º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2020			
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	14.341,5	15.663,1	12.693,5	161,3	12.168,8	154,6	12.335,5	156,7	12.335,5	156,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	101.970,4	88.056,4	73.179,0	180,3	64.306,6	188,8	64.215,6	188,6	64.215,6	188,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	157,0	73,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	6.213,1	4.275,3	3.500,8	153,4	3.500,7	153,4	3.574,6	156,2	3.574,6	156,2
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	40.414,4	74.791,3	68.067,2	182,9	59.297,1	159,9	58.604,9	157,9	58.604,9	157,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	163.097,9	182.861,5	157.440,5	677,9	139.273,2	636,7	138.730,6	639,5	138.730,6	639,5
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	108.666,7	123.817,8	102.174,4	82,5	87.093,7	70,3	86.969,8	70,2	86.969,8	70,2
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	56.431,2	59.043,7	55.266,1	595,4	52.179,5	566,3	51.760,8	569,2	51.760,8	569,2

Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
 Matr. 4.17461-6

Luizia de Oliveira e Silva
 Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
 Mat.: PMT nº 1-02301-5
 CRC-RI nº 040.000.000-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSSEN DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA
 SIGFIS - Versão 2020
 Data de Emissão: 26/11/2020 23:33h
 Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE					ATÉ O BIMESTRE (b)					
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros	0,0											0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0											0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0											0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0											0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0											0,0
Provisões de PPP	0,0											0,0
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras	0,0											0,0
Riscos Não Provisionados	0,0											0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0											0,0
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros	0,0											0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0											0,0
DESPESAS DE PPP												
Do Ente Federado												
Das Estaduais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	530.243,7	568.344,6	571.523,3	574.719,7	577.924,0	581.166,4	584.416,7	587.665,3	590.972,2	594.277,4	597.601,1	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:34h

Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 058 63210-9

Vinicius D. Clausen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		573.857,7			
Previsão Atualizada da Receita		601.987,0			
Receitas Realizadas		486.164,5			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		573.857,7			
Créditos Adicionais		37.425,4			
Dotação Atualizada		611.283,1			
Despesas Empenhadas		495.566,5			
Despesas Liquidadas		438.234,1			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		495.566,5			
Despesas Liquidadas		438.234,2			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		568.344,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		29.833,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		86.732,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-56.899,2			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	22.702,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	22.487,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		52.060,1	0,0	23.464,1	28.596,0
Poder Legislativo		104,9	0,0	0,0	104,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		78.371,7	856,1	8.949,1	68.566,5
Poder Legislativo		594,4	0,0	0,0	594,4
TOTAL		131.131,1	856,1	32.413,2	97.861,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		50.714,3	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	21,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		66.505,6	60%	98,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.436,4	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	21,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LUZIA DE OLIVEIRA E SILVA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/11/2020 23:34h

Anexo 14 do RREO

Luzia de Oliveira e Silva
Luzia de Oliveira e Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
Contadora
Mat.: PMT nº 1-02801-5
CRC-RJ nº 088.632/O-9

Vinicius C. Claussen da Silva
Vinicius C. Claussen da Silva
Prefeito
Matr. 4.17461-6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO****LEI MUNICIPAL Nº 3.948, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.847/2019, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2020.A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.847/2019 Natureza da Receita e Fonte de Recurso.

Natureza da Receita: 1.3.2.1.00.1.1.9.9.00.00.00 – Rendimento Aplicação Financeira – Royalties – Poço de Mero.

Natureza da Receita: 1.7.1.8.99.2.7.0.0.00.00.00 – Outras Transferências da União – Royalties – Poço de Mero.

Programa: 0029 – Modernização da Infraestrutura Organizacional.
Objetivo: Plano de modernização da Infraestrutura Educacional no Ensino Fundamental.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 – Educação.

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental.

Fonte de Recurso: 198 – Royalties/ Poço de Mero

Recursos Orçamentários: R\$225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)

Ação nº 1.002 – Modernização da Infraestrutura Educacional – Ensino Fundamental.

Finalidade: Plano de Modernização da Infraestrutura Educacional.

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		
		2020	2021	Total PPA
Royalties – Poço de Mero	%	100	100	100%

Art. 2º Fica autorizada a inclusão no Orçamento 2020, das seguintes dotações Orçamentárias.**Parágrafo único.** O crédito a que se refere o art. 1º no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), correrá por conta da seguinte despesa:

I.	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	09	Secretaria Municipal de Educação
	Função:	12	Educação
	Subfunção:	361	Ensino Fundamental
	Programa:	0029	Modernização da Infraestrutura Organizacional
	Projeto:	1002	Modernização da Infraestrutura Educacional – Ensino Fundamental

Elemento	Fonte	Valor
3.3.90	198	R\$200.000,00
4.4.90	198	R\$25.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.847/2019 Natureza da Receita e Fonte de Recurso.

Natureza da Receita: 1.3.2.1.00.1.4.8.9.00.00.00 – Rendimento Aplicação Financeira – Royalties – Poço de Mero.

Natureza da Receita: 1.7.1.8.99.2.8.0.0.00.00.00 – Outras Transferências da União – Royalties – Poço de Mero.

Programa: 0001 – Manutenção das Atividades da Secretaria-FMS.

Objetivo: Plano de modernização da Infraestrutura da SMS.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Fonte de Recurso: 198 – Royalties/ Poço de Mero - SMS

Recursos Orçamentários: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Ação nº 2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria - SMS

Finalidade: Plano de Modernização da Infraestrutura.

Parágrafo único. O crédito a que se refere o art. 1º no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correrá por conta da seguinte despesa:

I.	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	012	Fundo Municipal de Saúde
	Função:	10	Saúde
	Subfunção:	122	Administração Geral
	Programa:	0001	Manutenção das Atividades da Secretaria – SMS
	Projeto:	2.111	Manutenção das Atividades da Secretaria - SMS

Elemento	Fonte	Valor
3.3.90	198	R\$70.000,00
4.4.90	198	R\$5.000,00

Art. 4º As alterações estão automaticamente incluídas no PPA em vigência.**Art. 5º** Entra a presente Lei em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =**LEI MUNICIPAL Nº 3.949, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.847/2019, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2020.A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 3.847/2019, referente ao Orçamento vigente, na forma dos artigos abaixo.**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

I	Órgão:	06	Fundo Municipal de Assistência Social Teresópolis
	Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis
	Função:	08	Assistência Social
	Subfunção:	244	Assistência Comunitária
	Programa:	0021	Proteção Social Básica
	Projeto:	2.148	Proteção Social Básica – FMAS

Elemento	Fonte	Valor
3.1.91	87	R\$18.800,00

Parágrafo único. O crédito aberto no "caput" deste artigo no valor de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), correrá por conta da anulação da seguinte despesa:

I	Órgão:	06	Fundo Municipal de Assistência Social Teresópolis
	Unidade:	001	Fundo Municipal de Assistência Social de Teresópolis
	Função:	08	Assistência Social
	Subfunção:	244	Assistência Comunitária
	Programa:	0022	Proteção Social Especial
	Projeto:	2.148	Proteção Social Básica – FMAS

Elemento	Fonte	Valor
4.4.90	87	R\$18.800,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no Orçamento 2020.**Art. 4º** As alterações estão automaticamente incluídas no PPA em vigência.**Art. 5º** Entra a presente Lei em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =**LEI MUNICIPAL Nº 3.950, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.847/2019, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2020.A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica o executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 3.847/2019, referente ao Orçamento vigente, na forma dos artigos abaixo.**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.587.689,15 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), criando as seguintes dotações orçamentárias:**I- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional: 12.361.0029.1.002	4.4.90 00	Aplicação Direta	R\$1.212.598,19
Funcional: 12.365.0029.1.003	4.4.90 00	Aplicação Direta	R\$896.056,96
Funcional: 12.361.0034.2.045	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$2.149.334,09
Funcional: 12.365.0034.2.048	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$ 329.699,91

Art. 3º Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior no valor de R\$4.587.689,15 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:**I-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional: 12.361.0029.1.002	4.4.90 00	Aplicação Direta	R\$626.745,66
Funcional: 12.365.0029.1.003	4.4.90 00	Aplicação Direta	R\$2.000,00
Funcional: 12.361.0034.2.046	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$375.969,31
Funcional: 12.367.0031.2.047	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$6.000,00
Funcional: 12.365.0034.2.048	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$12.544,07
Funcional: 12.365.0034.2.049	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$1.430.163,33
Funcional: 12.365.0001.2.050	3.1.90 00	Aplicação Direta	R\$1.105.291,07
	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$169.913,20
Funcional: 12.366.0001.2.051	3.1.90 00	Aplicação Direta	R\$3.200,00
	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$2.000,00
Funcional: 12.361.0001.2.052	3.1.90 00	Aplicação Direta	R\$848.862,51
	3.3.90 00	Aplicação Direta	R\$5.000,00

Art. 4º Fica aberto o crédito adicional suplementar na ordem de R\$667.573,65 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) destinados a Suplementação da seguinte dotação orçamentária:**I- CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Funcional: 01.122.0001.2.150	3.1.90 00	Aplicação Direta	R\$667.573,65
------------------------------	-----------	------------------	---------------

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior no valor de R\$667.573,65 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:**I- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS**

Funcional: 16.482.0027.2.169	4.4.90 00	Aplicação Direta	R\$667.573,65
------------------------------	-----------	------------------	---------------

Art.6º Fica autorizada a inclusão no Orçamento 2020.**Art.7º** As alterações estão automaticamente incluídas no PPA em Vigência.



Art.8º Entra a presente Lei em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 039/2020

PORTARIA GP Nº 536/2020 – Publicada em 13/11/2020. **PORTARIA GP Nº 537/2020** – **EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **JOAO PEREIRA**, matrícula nº 4.17051-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Centro Administrativo, Símbolo DAS-4, Cód. 40006, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com efeitos a partir de 17/11/2020. **PORTARIA GP Nº 538/2020** – **EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **THIAGO MARTINS**, matrícula nº 4.17720-5, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, Cód. 40533, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com efeitos a partir de 19/11/2020. **PORTARIA GP Nº 539/2020** – **NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Recepção e Atendimento, Símbolo DAS-4, Cód. 40004, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com efeitos a partir de 16/11/2020. **PORTARIA GP Nº 540/2020** – **NOMEAR**, a servidora **VANDA FILOMENA FIGUEIREDO**, matrícula nº 1.04680-3, em substituição a servidora **MONALIZA HIATH CORTAZIO DE LIMA**, matrícula nº 1-09765-2, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 002.02.2019 e eventuais aditivos, que tem por objetivo a concessão de estágio para alunos da Instituição de Ensino superior Estácio de Sá Ltda., conforme as condições e especificações constantes no Processo Administrativo nº 5.628/2020, com efeitos a partir de 18/11/2020. **PORTARIA GP Nº 541/2020** – **INSTAURAR** Processo Administrativo, de acordo com o art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade do servidor **REINALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.12405-6, GOA III Guarda Civil Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 20.212/2020. **PORTARIA GP Nº 542/2020** – Dispõe sobre a Composição da Equipe do **Comitê Intersetorial**, conforme portaria em anexo.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 27 de novembro de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

PORTARIA GP Nº 542, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE APOIO AO PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, CRIADO POR FORÇA DA PANDEMIA OCACIONADA PELO CORONA VÍRUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.396 de 12 de novembro de 2020, a equipe para compor o **Comitê Intersetorial de Apoio ao Planejamento de Retorno às Aulas Presenciais no Município de Teresópolis**.

Art. 2º O **Comitê de Apoio ao Planejamento de Retorno às Aulas Presenciais** em Teresópolis de que trata a presente Portaria será integrado, por:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Drª Edneia T. Martuchelli Moço;
Valéria de Almeida Machado.

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Dyana Carvalho Cardoso Guimarães;
Eduardo de Lima Duarte;
Karla Teixeira Fernandes Correa Franco;
Marcia Vieira de Miranda;
Monica Oliveira Alves;
Niedja de Melo Couto Herculano;
Satiele de Sequeira Santos;
Vanda Filomena Figueiredo.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Marcos Ferreira dos Santos Jaron.

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/CME:

Maria de Fátima Pereira Machado.

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/CME:

Maria de Fátima Pereira Machado.

V - REPRESENTANTE DO CRAS:

Adriana Marques da Silva.

VI - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS:

SEPE: Rosângela Alves de Castro;
SINDPMT: Kátia Borges Rego Cabral.

VII - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS/SINEPE:

Herminia Rozelis Storck Grandini dos Santos.

VIII - REPRESENTANTE DO GAFCE:

Fabrine Mendes da Silva.

IX - REPRESENTANTES DAS EQUIPES DIRETIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

ANOS FINAIS:

TITULAR: Maria Helena Feliciano (E.M. Manoel S. Medeiros Sobrinho);
SUPLENTE: Jackeline Aragão Rabello (E.M. Sakurá).

ANOS INICIAIS:

TITULAR: Cleiton Branco (E.M. Marília de Oliveira e Silva Porto);
SUPLENTE: Anna Paula Arêas Cavalcante da Silva (E.M. Elza de Oliveira Tricano).

EDUCAÇÃO INFANTIL:

TITULAR: Maria Cecília Carneiro Gusmão (C.M. Paraíso);
SUPLENTE: Cristiane Gonçalves Maciel (C.M. Profª Elza Corradini Medeiros Santa Rita).

ESCOLAS INTEGRAIS:

TITULAR: Adriana Cruz (E.M. Rui Barbosa);
SUPLENTE: Marcia Sampaio da Costa (E.M. Governador Portella).

X - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

ANOS FINAIS:

TITULAR: Elaine Mozer Scheeffe Carneiro (E.M. Manoel S. Medeiros Sobrinho);

SUPLENTE: Jenifer Souza (CEROM).

ANOS INICIAIS:

TITULAR: Valéria Campos de Oliveira (E.M. Lar de Isabel e EM Hilário Ribeiro);
SUPLENTE: Janaina de Oliveira Liotério (E.M. Francisco Maria Dália).

EDUCAÇÃO INFANTIL:

TITULAR: Adilma Aparecida Arruda Ferraz (CMEI Profª Marília Morgado Carneiro);
SUPLENTE: Juliana da Fonseca Reis Pinho (C.M. São Pedro).

ESCOLAS INTEGRAIS (INDICAÇÃO ÚNICA):

Guilherme Machado (E.M. Rui Barbosa).

XI - REPRESENTANTES DOS RESPONSÁVEIS/OU PAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

ANOS FINAIS:

TITULAR: Elias Martins da Silva (CEDAL);
SUPLENTE: Rosimeri Brigada da Silva (CEDAL).

ANOS INICIAIS:

TITULAR: Cristiane Rosa da Silva Araújo (E.M. Elza de Oliveira Tricano);
SUPLENTE: Cintia da Costa (EM Pedro Torres Leite).

EDUCAÇÃO INFANTIL:

TITULAR: Tainara Soares (C.M. Amor Perfeito);
SUPLENTE: Arlete Conceição Souza (CMEI Profª Marília Morgado Carneiro).

ESCOLAS INTEGRAIS (INDICAÇÃO ÚNICA):

Keli Teixeira de Lima (EM Rui Barbosa).

XII - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Karina de Almeida da Silva Ricardo (E.M. LAR DE ISABEL);
SUPLENTE: Nísia Vanda de Oliveira Passos da Silva (E.M. Rui Barbosa);
TITULAR: Simone Teixeira da Silva (C.M. Mariazinha Janotti);
SUPLENTE: Débora de Oliveira da Costa (E.M. Amélia dos Santos Ramos).

XIII - REPRESENTANTE DOS AGENTES DE CRECHE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Ana Paula Espírito Santo Oliveira (C.M. Profª Rosália Martins de Lima Silva)
SUPLENTE: Richela dos Santos Francisco (C.M. Profª Elza Corradini Medeiros Santos Rita)

XIV - REPRESENTANTE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (INDICAÇÃO ÚNICA):

José Maria da Silva Filho (E.M. Maçon Lino Oroña Lema).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMST Nº 015/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90, de 19/09/90 e 8.142/90 de 28/12/90), Resolução nº 453/2012 do CNS, pela **Lei Municipal nº 3038, de 29 de setembro de 2011, publicada em 1º de outubro de 2011** e pelo seu Regimento Interno, em sua reunião ordinária de 24 de Novembro de 2020, aprovaram o pedido de habilitação da Associação Congregação Santa Catarina – Hospital São José para Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

Art. 1. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis.

Teresópolis, 24 de Novembro de 2020

Valdir Paulino Pinheiro da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publique-se a Resolução nº 015/2020 do CMST, de 24 de Novembro de 2020, nos termos Regimentais.

Antonio Henrique Vasconcelos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMST Nº 016/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90, de 19/09/90 e 8.142/90 de 28/12/90), Resolução nº 453/2012 do CNS, pela **Lei Municipal nº 3038, de 29 de setembro de 2011, publicada em 1º de outubro de 2011** e pelo seu Regimento Interno, em sua reunião ordinária de 24 de Novembro de 2020, aprovaram a ampliação de 05 (cinco) leitos de UTI Adulto para o Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), conforme documento descritivo 2021.

Art. 1. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis.

Teresópolis, 24 de Novembro de 2020

Valdir Paulino Pinheiro da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publique-se a Resolução nº 016/2020 do CMST, de 24 de Novembro de 2020, nos termos Regimentais.

Antonio Henrique Vasconcelos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMST Nº 017/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90, de 19/09/90 e 8.142/90 de 28/12/90), Resolução nº 453/2012 do CNS, pela **Lei Municipal nº 3038, de 29 de setembro de 2011, publicada em 1º de outubro de 2011** e pelo seu Regimento Interno, em sua reunião ordinária de 24 de Novembro de 2020, aprovaram o credenciamento para habilitação do serviço de hemodinâmica e cirurgia cardíaca para o Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO).

Art. 1. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis.

Teresópolis, 24 de Novembro de 2020

Valdir Paulino Pinheiro da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publique-se a Resolução nº 017/2020 do CMST, de 24 de Novembro de 2020, nos termos Regimentais.



Antonio Henrique Vasconcelos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMST Nº 018/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90, de 19/09/90 e 8.142/90 de 28/12/90), Resolução nº 453/2012 do CNS, pela **Lei Municipal nº 3038, de 29 de setembro de 2011, publicada em 1º de outubro de 2011** e pelo seu Regimento Interno, em sua reunião ordinária de 24 de Novembro de 2020, aprovaram o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CMST referente a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - 1º quadrimestre de 2020.

Art. 1. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis.

Teresópolis, 24 de Novembro de 2020

Valdir Paulino Pinheiro da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publique-se a Resolução nº 018/2020 do CMST, de 24 de Novembro de 2020, nos termos Regimentais.

Antonio Henrique Vasconcelos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 1:

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CMST

Reunião realizada em 09/11/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º quadrimestre de 2020

Em reunião realizada aos nove dias do mês de novembro de 2020, com a comissão de orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis, composta pelos conselheiros Jarbas Carvalho da Silveira Jr, David de Oliveira Penha, Mariana Beatriz Arcuri e Marcos Antonio do Nascimento, analisaram os processos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme acordado em reunião realizada em 30 de setembro de 2020.

Conforme deliberado pela referida Comissão os processos (dois ou três por mês) seriam escolhidos por amostragem, em seleção aleatória, em que cada integrante ficaria responsável por analisar os processos de um mês do quadrimestre. A saber: janeiro/2020 - conselheiro Jarbas Jr. (Processo nº 33728/2019; Processo nº 33145/2019; Processo nº 589/2020); fevereiro/2020 - conselheiro David (Processo nº 2886/2020; Processo nº 2892/2020); março/2020 - conselheira Mariana (Processo nº 5769/2020; Processo nº 5303/2020); abril/2020 - conselheiro Marcos (Processo nº 7016/2020; Processo nº 7017/2020; Processo nº 7018/2020; Processo nº 7296/2020; Processo nº 7288/2020).

Considerando a análise documental enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis esta Comissão de Orçamento e Finanças **SUGERE:**

- 1- Emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2020.

Registra-se em tempo a necessidade observada pela Comissão de Finanças acerca do auxílio de um contador para prestar mais esclarecimentos as dúvidas de seus integrantes.

Atenta-se, ainda, para o pagamento de gratificação de serviços especiais a servidores, conforme consta no processo 7016/2020, visto que é de conhecimento deste Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis que a concessão da referida gratificação se encontra suspensa pela atual gestão desde o ano de 2019.

Atenciosamente,
Comissão de orçamento e Finanças do CMST

Jarbas Carvalho da Silveira Jr.

David de Oliveira Penha

Mariana Beatriz Arcuri

Marco Antonio do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 07/2020 – SMSeg

Considerando que este Secretário Municipal de Segurança Pública tomou ciência, através de denúncia nº 571912 de 2020, feita através da Ouvidoria Geral do Município, sistema E-ouve, referente a atuação em desacordo com a conduta, por parte de servidor Weliton Januário da Silva, Guarda Civil Municipal, na atuação de seus serviços diários, setor trânsito.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar os fatos narrados na referida denúncia.

Teresópolis, 25 de novembro de 2020.

Marcos Antônio da Luz
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula 4.16878-1

PORTARIA Nº 08/2020 – SMSeg

Considerando que este Secretário Municipal de Segurança Pública tomou ciência, através de denúncia nº 572053 de 2020, feita através da Ouvidoria Geral do Município, sistema E-ouve, referente a atuação em desacordo com a conduta, por parte de servidor Weliton Januário da Silva, Guarda Civil Municipal, na atuação de seus serviços diários, setor trânsito.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar os fatos narrados na referida denúncia.

Teresópolis, 25 de novembro de 2020.

Marcos Antônio da Luz
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula 4.16878-1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS, TERESÓPOLIS PREV

RELAÇÃO DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis – TERESÓPOLIS PREV, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ATO Nº 147/2020: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **EDITH DOS SANTOS GRANITO**, no cargo de GOS II OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I, REF. Nv II, CL VIII, matrícula nº 1033191, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003,

COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOS II OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I, REF. Nv II, CL VIII	R\$ 1.782,11	Art. 67 da LCM 167/13 c/c LCM 168/13
12 Triênios	65%	R\$ 1.158,37	Art. 65 da LCM 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 356,42	Art. 66 da LCM 167/13
Proventos	Total:	R\$ 3.296,90	

ATO Nº 148/2020: Conceder o benefício de pensão (100%) a **CARLOS ALBERTO BRAZ**, em parcela única (SEM PARIDADE), a partir de 17/10/2020, nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo por base a aposentadoria da servidora municipal **MARIA ALICE DA COSTA BRAZ**, PROFESSOR V - REF. QS-C17, matrícula nº 3013416, totalizando a importância de R\$ 3.591,69 reajustados conforme artigo 15 da Lei 10.887/2004.

ATO Nº 149/2020: Conceder o benefício de pensão (100%) a **IRANI SILVERIO TOLEDO**, em parcelas distintas (COM PARIDADE), a partir de 06/09/2020, nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, combinado com o parágrafo único do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, tendo por base a aposentadoria do servidor municipal **NELIO JOSE FERNANDES**, GOA III FISCAL DE IPTU, Nv III – CL V, matrícula nº 3025683, conforme abaixo discriminado:

Pensão	GOA III FISCAL DE IPTU, Nv III – CL V prop. a 8.552 / 12.775 dias)	R\$ 1.369,27	Art. 67 da LCM 167/13
07 Triênios	40%	R\$ 818,17	Art. 65 da LCM 167/13
Pensão	Total	R\$ 2.187,44	

ATO Nº 150/2020: Conceder o benefício de pensão (100%) a **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE TOMÁS**, em parcelas distintas (COM PARIDADE), a partir de 02/10/2020, nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, combinado com o parágrafo único do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, tendo por base a aposentadoria do servidor municipal **LEVI DE PAULA TOMÁS**, GOA III GUARDA MUNICIPAL CIVIL, Nv III – CL 3, matrícula nº 3067823, conforme abaixo discriminado:

Pensão	GOA III GUARDA MUNICIPAL CIVIL, Nv III – CL 3 prop. a 5.989 / 12.775 dias)	R\$ 878,99	Art. 67 da LCM 167/13
05 Triênios	30%	R\$ 562,49	Art. 65 da LCM 167/13
Pensão	Total	R\$ 1.441,48	

ATO Nº 151/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora **MARIA DILMA MORAES**, no cargo de Professor V – B11, matrícula nº 1070402, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	Referência B11	R\$ 3.126,76	Lei Municipal 2.908/2010
07 Triênios	40%	R\$ 1.250,70	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Proventos	Total:	R\$ 4.377,46	

ATO Nº 152/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA COM REDUTOR, à servidora **DANIELLA CABRAL PIGLIASCO**, no cargo de GOA IV ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Nv. IV – CL VII, matrícula nº 1040279, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, tendo por fundamento o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOA IV ASSESSOR ADMINISTRATIVO Nv. IV – CL VII	R\$ 2.951,54	Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
10 Triênios	55%	R\$ 1.623,35	Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 167/13
Cargo Incorporado	DAS 2	R\$ 487,43	Art. 12 da LM 968/79
Escolaridade Incorporada	15%	R\$ 73,11	Art. 2º da LM 1.042/82
Proventos	Total:	R\$ 5.135,43	

ATO Nº 153/2020: Conceder o benefício de pensão (100%) a **JOAO DE MAGALHÃES PEREIRA**, em parcela única (SEM PARIDADE), a partir de 05/09/2020, nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo por base a aposentadoria da servidora municipal **MARIA LUCILENE LIMA GOMES**, GOA II ATENDENTE SOCIAL, Nv II – CL V, matrícula nº 3003275, totalizando a importância de R\$ 2.217,74 reajustados conforme artigo 15 da Lei 10.887/2004.

ATO Nº 154/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **ROSELENE DOS SANTOS FERREIRA**, no cargo de GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL IV, matrícula nº 1080742, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOE I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL IV	R\$ 1.266,74	Art. 67 da LCM nº 167/13
06 Triênios	35%	R\$ 443,36	Art. 67 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	7,5%	R\$ 95,01	Art. 33 da LCM nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 1.805,11	

ATO Nº 155/2020: Conceder o benefício de aposentadoria, na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **ROSELI MEIRA ABELHA**, no cargo de GOS I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI, matrícula



nº 1047303, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOS I OPERACIONAL I – REF. Nv. I CL VI	R\$ 1.376,89	Art. 67 da LCM nº 167/13
09 Triênios	50%	R\$ 688,45	Art. 67 da LCM nº 167/13
Adicional de Escolaridade	2,5%	R\$ 34,42	Art. 33 da LCM nº 168/13
Proventos	Total:	R\$ 2.099,76	

ATO Nº 156/2020: Conceder o benefício de pensão (100%) a **BETANIA DO CANTO AGUIAR**, em parcela única (SEM PARIDADE), a partir de 11/10/2020, nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo por base a ficha funcional do servidor municipal **JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA**, GOA III OPERACIONAL DE TRANSPORTES I, Nv. III - CL IV, matrícula nº 1091515, totalizando a importância de R\$ 2.646,26 reajustados conforme artigo 15 da Lei 10.887/2004.

ATO Nº 157/2020: **RETIFICAR**, o Ato de Aposentadoria nº 141/2020, para constar o seguinte: Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL, à servidora **ELIANE LIMA DE FARIA**, no cargo de GOS II OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I, REF. Nv II, CL VIII, matrícula nº 1005759, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, COM PARIDADE (em parcelas

distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimentos	GOS II OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I, REF. Nv II, CL VIII	R\$ 1.782,11	Art. 67 da LCM 167/13 c/c LCM 168/13
14 Triênios	75%	R\$ 1.336,58	Art. 65 da LCM 167/13
Gratificação Trintenária	20%	R\$ 356,42	Art. 66 da LCM 167/13
Proventos	Total:	R\$ 3.475,11	

ATO Nº 158/2020: **RETIFICAR**, o Ato de Aposentadoria nº 286/2019, para constar o seguinte: Conceder o benefício de pensão (100%) aos beneficiários: **ELAINE DOS SANTOS PEREIRA** e **RYAN VICTOR DOS SANTOS**, a partir de 27/05/2012, em parcela única (SEM PARIDADE) nos termos do Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo por base a ficha funcional do servidor municipal **LUIZ VANDERLEY MEDAS DE CARVALHO**, GUARDA MUNICIPAL - REF. 07 – CLASSE B, matrícula nº 1087372, totalizando a importância de R\$ 373,20, reajustados conforme artigo 15 da Lei 10.887/2004.

Teresópolis-RJ, 26 de novembro de 2020.

Doralice Rosa Veríssimo
Diretora Presidente do TEREPREV
Matrícula nº 4.16440-7



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaes

